



**MUNICÍPIO DE RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**Projeto de Lei Nº 001/2024**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce,**  
**Fernando César de Jesus**  
**DD Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce/MG**

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Rio Doce, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que específica.

Os recursos previstos serão direcionados para o fortalecimento do desenvolvimento do nosso município, com ênfase na melhoria da infraestrutura. Priorizando avanços tangíveis e duradouros, esta iniciativa concentra-se especialmente na iluminação pública e mobilidade urbana.

Uma infraestrutura bem desenvolvida e uma mobilidade urbana eficaz não representam apenas elementos de conforto, são instrumentos vitais na proteção da comunidade. Ao investir nessas áreas, não apenas elevamos a qualidade de vida diária, mas também reforçamos a segurança, prevenindo acidentes e proporcionando um ambiente mais protegido para todos.

Solicitamos a atenção especial dos i. Vereadores na apreciação, discussão e votação do projeto de lei, requerendo, em razão de tal motivo, a tramitação da proposição em regime de urgência. Esperamos que após criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada.

Atenciosamente,

—  
**Mauro Pereira Martins**  
*Prefeito*

Rio Doce, em 16 de Janeiro de 2024.

**Mauro Pereira Martins**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Lei de Nº <sup>1256</sup> XX de 16 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que específica.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Doce aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Rio Doce do exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ R\$ 2.327.097,32 (dois milhões trezentos e vinte e sete mil noventa e sete reais e trinta e dois centavos) como segue:

01.05.03.15.451.0575.1127 - Investimento Contrato Cimvalpi - Infraestrutura Transporte e Manutenção	
4.4.72.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.253.332,87
01.05.03.15.452.0327.1125 - Investimento Contrato Cimvalpi - Expansão Iluminação Pública	
4.4.72.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.073.764,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.327.097,32</b>
(dois milhões trezentos e vinte e sete mil noventa e sete reais e trinta e dois centavos)	

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no montante estabelecido no Art. 1º desta lei.

(Fonte de Recurso 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos)  
(Fonte de Recurso 1.709.000.0000 – Compensação financeira utilização Recursos Hídricos)  
(Fonte de Recurso 1.755.000.0000 – Alienação de bens)

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos em decorrência da aplicação desta Lei;
- II – A proceder as eventuais suplementações do Crédito Especial autorizado por esta Lei, até o limite de suplementação constante da Lei Orçamentária Anual;
- III – A proceder as eventuais alterações na Lei de Contribuições, Subvenções e Auxílios em decorrência da aplicação desta lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 16 de janeiro de 2024.

**Mauro Pereira Martins**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54B2-5C63-73F3-2C49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO PEREIRA MARTINS (CPF 399.XXX.XXX-87) em 16/01/2024 13:50:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/54B2-5C63-73F3-2C49>